



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1572

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Edital de Notificação	3
Atos Administrativos	3
Termo de Colaboração	3
Secretaria Municipal de Planejamento	4
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Editais	5
Edital de Notificação	5
Fundação Educacional de Votuporanga	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Despacho de Julgamento	7
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7



## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 14 201, de 11 de fevereiro de 2022

*(Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2022 a 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 5.583, de 7 de abril de 2015 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2022 a 2024, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Joaquim Marciano Ribeiro Filho

RG 41.XXX.XXX-7

CPF 343.XXX.XXX-63

Suplente: Patricia Martins Alves

RG 34.XXX.XXX-2

CPF 218.XXX.XXX/84

b) Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Marcia Cristina Passos

RG 21.XXX.XXX-8

CPF 169.XXX.XXX/13

Suplente: Emilene Oliveira Ferreira Gimenez

RG 27.XXX.XXX-5

CPF 264.XXX.XXX/66

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliana Vieira Lacerda

RG 45.XXX.XXX-8

CPF 357.XXX.XXX/80

Suplente: Juliana das Graças Conde Esteves

RG 35.XXX.XXX-4

CPF 335.XXX.XXX/59

d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Pedro Alberto Morlin

RG 17.XXX.XXX-4

CPF 082.XXX.XXX/25

Suplente: Adriana Mara Beran

RG 19.XXX.XXX-8

CPF 133.XXX.XXX/09

e) Procuradoria Geral do Município

Titular: Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari

RG 957.XXX

CPF 290.XXX.XXX/27

Suplente: Glauton Oliveira Feltrin

RG 32.XXX.XXX-7

CPF 219.XXX.XXX/08

f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Elaine Aparecida dos Santos

RG 27.XXX.XXX-8

CPF 214.XXX.XXX/71

Suplente: Natany Ferrari de Carvalho

RG 47.XXX.XXX-5

CPF 377.XXX.XXX/09

g) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Glauber Cleber Toniol de Lima

RG 32.XXX.XXX-0

CPF 217.XXX.XXX/30

Suplente: Rebeca Vaz Soares Venturini

RG 38.XXX.XXX-5

CPF 399.XXX.XXX/32

h) Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Titular: Eloi Novaes Marques

RG 29.XXX.XXX-8

CPF 298.XXX.XXX/03

Suplente: Elaine Cristina Fiamenghi

RG 25.XXX.XXX-0

CPF 173.XXX.XXX/09

i) Secretaria Municipal da Cidade

Titular: Abigail Lagoim de Oliveira

RG 40.XXX.XXX-0

CPF 324.XXX.XXX/07

Suplente: Edmar da Costa

RG 17.XXX.XXX-8

CPF 085.XXX.XXX/19

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) AFUPACE – Recanto Tia Marlene

Titular: Maria de Lourdes Moraes

RG 7.XXX.XXX-5

CPF 888.XXX.XXX/68

Suplente: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

RG 47.XXX.XXX

CPF 386.XXX.XXX/39

b) APAE – Associação dos pais e amigos dos excepcionais

Titular: William Oliveira Rocha

RG 25.XXX.XXX-6

CPF 255.XXX.XXX/96

Suplente: Evany Aparecida Estrela Domingues

RG 23.XXX.XXX-6

CPF 172.XXX.XXX/70

c) IDAV – Instituto do Deficiente Audio Visual de Votuporanga

Titular: Bruna Paula Freitas de Sousa

RG 48.XXX.XXX-5

CPF 413.XXX.XXX/21

Suplente: Ariely Laurie Graciano

RG 44.XXX.XXX-7

CPF 373.XXX.XXX/12

d) Rotary Clube de Votuporanga

Titular: Dirceu Liévana de Camargo

RG 7.XXX.XXX-8

CPF 005.XXX.XXX/05

Suplente: José Maria Gonçalves Filho



RG 7.XXX.XXX  
CPF 147.XXX.XXX/04

e) SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga

Titular: Adriana Lopes da Silva Camargo

RG 18.XXX.XXX-4  
CPF 133.XXX.XXX/09

Suplente: Daiany Justi de Moraes

RG 42.XXX.XXX-2  
CPF 348.XXX.XXX/66

f) Conselho de Pastores

Titular: Maria José da Cruz Pereira

RG 13.XXX.XXX-3  
CPF 149.XXX.XXX/08

Suplente: Ademar Siqueira de Oliveira

RG 99.XXX.XXX  
CPF 054.XXX.XX

g) UNIFEV – Centro Universitário

Titular: Fernanda Aparecida Silva Fernandes

RG 32.XXX.XXX-0  
CPF 223.XXX.XXX/10

Suplente: Milena Rodrigues Prado

RG 30.XXX.XXX-7  
CPF 215.XXX.XXX/55

h) DRE – Diretoria de Ensino Região de Votuporanga SP

Titular: Celia Aparecida Barbizani

RG 10.XXX.XXX-3  
CPF 018.XXX.XXX/27

Suplente: Maria das Graças Oliveira Carminatti

RG 5.XXX.XXX  
CPF 260.XXX.XXX/20

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

## Edits

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	15.015,73
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	66.262,50
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	3.487,50
Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde – Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	10.772,78
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	9.073,56

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

### Termo de Colaboração

#### ERRATA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2021

#### Processo POSC nº 10/2021

ENTIDADE: Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga

CNPJ: 26.101.521/0001-29

Fonte de recursos: Municipal

Chamamento Público: Inexigível

Objeto: transferência de recursos financeiros para execução das atividades de manutenção e preservação da Banda Musical “Zequinha de Abreu” conforme estabelece Termo de Referência e Plano de Trabalho do ano de 2022.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022

Valor da Transferência: R\$ 478.332,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais) - autorizado pela Lei Municipal nº 6.815 de 01 de fevereiro de 2022.

Data de Assinatura: 07/02/2022

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e o Presidente da Entidade Gildo Ferreira.



## Secretaria Municipal de Planejamento

### Editais

## Edital de Audiência Pública

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 16h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento, processo protocolado sob o nº 15709/2021, abaixo-relacionado:

- ESCOLA DE ENSINO E CURSOS DE TIRO AO ALVO E CLUBE DE TIRO ESPORTIVO DO TIPO ESTANDE INDOOR a ser implantado no imóvel com área de 271,70m<sup>2</sup>, área construída de 200,00m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Emilio Arroyo Hernandez, nº 3.809, Cadastro Municipal NE-21-01-01-14, registrado na matrícula nº 44.296, respectivamente, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5.596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- NE-21-01-01, lotes 01 ao 22, localizados na Avenida Emilio Arroyo Hernandez, Rua Chico Xavier e Rua Alberto Honório;
- NE-21-01-07, lotes 01 ao 12, localizados na Rua José de Moraes;
- NO-21-01-05, lotes 01 ao 32, localizados na Rua José de Moraes, Rua Serapião Luiz Ferreira, Rua Elisete de Brito e Rua Alberto Honório;
- NO-21-01-03, lotes 01 ao 18A, localizados na Rua Iracema Donegá Honório, Rua Elisete de Brito, Rua Chico Xavier e Rua Alberto Honório;
- NO-21-01-12, lotes 01 ao 14, localizados na Rua Hélio Soave, Rua Carteiro Noel – Noel Wilson de Paula Tomas e Rua Chico Xavier;
- NO-21-01-02, lotes 01 ao 05, localizados na Rua Elisete de Brito, Rua Iracema Donegá Honório e Rua Chico Xavier;
- NO-21-02-17, lotes 01 ao 18, localizados na Rua Alberto Mariano de Souza, Travessa Milton Mariotti, Rua Antônio Lisboa da Silva e Avenida Rodrigo Castrechini Castilho Nogueira;

- NO-21-02-16, lotes 01 ao 24, localizados na Rua José Delgado, Rua Vanessa Calado Games, Avenida Rodrigo Castrechini Castilho Nogueira e Rua Alberto Mariano de Souza;

- NO-21-02-21, lotes 01 ao 12, localizados na Avenida Emilio Arroyo Hernandez, Rua José Delgado, Rua Antônio Lisboa da Silva;

- NO-21-02-18, lotes 01 ao 18, localizados na Rua Alberto Mariano de Souza, Travessa Milton Mariotti, Rua Antônio Lisboa da Silva e Travessa Luiz Perpetuo Corsi;

- NO-21-02-15, lotes 01 ao 24, localizados na Rua José Delgado, Rua Vanessa Calado Games, Rua Clarice Barbosa Negri e Avenida Rodrigo Castrechini Castilho Nogueira;

- NO-21-02-13, lotes 01 ao 24, Rua José Delgado, Rua Francisca Alves dos Reis, Rua Auro Leal e Avenida Rodrigo Castrechini Castilho Nogueira;

- NO-21-02-14, lotes 01 ao 24, Rua Francisca Alves dos Reis, Rua José Delgado, Rua Clarice Barbosa Negri e Avenida Rodrigo Castrechini Castilho Nogueira;

- NE-21-05-12, lotes 01 ao 05, Rua Martha Longhini Pereira e Avenida Emilio Arroyo Hernandez;

- NE-21-05-15, lotes 01 ao 18, localizados na Rua Agenor Sagres, Rua Antônio Castillo e Rua Felício Marão;

- NE-21-05-16, lotes 01 ao 22A, localizados na Rua Felício Marão, Rua Antônio Seba, Rua Agenor Sagres e Rua Antônio Castillo;

- NE-21-05-17, lotes 01 ao 24, localizados na Rua Lucia Perina Favaretto, Rua Agenor Sagres, Rua Antônio Seba e Rua Felício Marão;

- NE-21-01-07, lotes 01 ao 04, localizados na Rua Juditha Delamura Zanon, Rua Orides Luques Zanon e Rua Tereza Santiago Canassa;

- NE-21-01-08, lotes 01 ao 12, localizados na Rua Agenor Sagres e Rua Tereza Santiago Canassa;

- NE-21-01-14, lotes 01 ao 11, localizados na Rua José Canassa;

- NE-21-01-12, lotes 01 ao 24, localizados na Rua José Canassa, Rua Agenor Sagres e Rua Juditha Delamura Zanon;

- NE-21-01-10, lotes 01 ao 24, localizados na Rua Juditha Delamura Zanon, Rua Agenor Sagres e Rua Tereza Santiago Canassa;

- NE-21-01-11, lotes 01 ao 10, localizados na Rua José Canassa, Rua Orides Luques Zanon, Rua Agenor Sagres e Rua Juditha Delamura Zanon;

- NE-21-01-09, lotes 01 ao 10, localizados na Rua Tereza Santiago Canassa, Rua Orides Luques Zanon, Rua Agenor Sagres e Rua Juditha Delamura Zanon;

- NE-21-01-13, lotes 01 ao 07, localizados na Rua Agenor Sagres, Rua José Canassa, Rua Orides Luques Zanon, Rua Juditha Delamura Zanon e Avenida Emilio Arroyo Hernandez;

- NE-21-01-02, lotes 01 ao 07E, localizados na Rua Juditha Delamura Zanon e Avenida Emilio Arroyo Hernandez;

- NE-21-01-04, lotes 01 ao 09, localizados na Rua Roberto Siqueira Bevilacqua, Rua Iracy Odette Moraes Motta e Rua Delc Gianoti.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%.



A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2022.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 15h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento, processo protocolado sob o nº 16707/2021, abaixo-relacionado:

- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL a ser implantado no imóvel com área de 1.802m<sup>2</sup>, área construída de 6.791,35m<sup>2</sup>, com 15 pavimentos e 48 unidades, localizado na Avenida da Saudade, lado par, no loteamento Cidade Nova Cadastros Municipais SO-11-06-06-05 e SO-11-06-03, registrados nas matrículas nº 27.633 e nº 2.098, respectivamente, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- SO-11-02-14, lotes 01 ao 11, localizados entre as Rua Lidai Benini, Rua Rosa Longo de Oliveira e Rua Laureano;
- SO-11-02-15, lotes 01 ao 23, localizados entre as Rua Lidai Benini, Rua Alfredo Rodrigues Simões, Rua Laureano e Rua Rosa Longo de Oliveira;
- SO-11-02-16, lotes 01 ao 26, localizados entre as Rua Laureano, Avenida da Saudade, Rua Ângelo Beretta e Rua João Demétrio;
- SO-11-02-17, lotes 01 ao 21, localizados entre as Rua Tocantins, Rua Osvaldo Padovez, Rua Antônio Murasse e Rua Alfredo Rodrigues Simões;
- SO-11-06-18, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Alfredo Rodrigues Simões, Rua Antônio Murasse, Rua Osvaldo Padovez e Rua João Rodrigues Agostinho;
- SO-11-06-16, lotes 01 ao 41, localizados entre as Rua João Rodrigues Agostinho, Rua Osvaldo Padovez. Avenida da Saudade e Rua Alfredo Rodrigues Simões;
- SO-11-06-03, lotes 01 ao 30, localizados entre as Avenida Prestes Maia, Avenida da Saudade e Rua Espírito Santo;

- SO-11-06-04, lotes 01 ao 23, localizados entre as Ruas Tibagi, Rua Dona Maria de Freitas Leite, Avenida da Saudade e Avenida Prestes Maia.

- SO-11-06-02, lotes 01 ao 32, localizados entre as Rua Espírito Santo, Avenida Preses Maia, Rua Javari e Avenida da Saudade;

- SO-11-06-01, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Javari, Rua João Fernandes Filho, Rua Manoel Marques e Avenida da Saudade;

- SO-11-06-06, lotes 01 ao 33, localizados entre as Rua Tibagi, Rua Dona Maria de Freitas Leite, Rua Espírito Santo e Rua José Abdo;

- SO-11-06-05, lotes 01 ao 11, localizados entre as Rua José Abdo, Rua Espírito Santo e Avenida Prestes Maia;

- SO-11-06-08, lotes 01 ao 22, localizados entre as Rua Espírito Santo, Rua José Abdo, Rua Javari e Avenida Prestes Maia;

- SO-11-06-07, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Maranhão, Rua Manoel Marques, Rua João Fernandes Filho, Praça Dr. Adolfo Bezerra de Menezes e Avenida Prestes Maia;

- SO-11-06-11, lotes 1 ao 34, localizados entre as Rua Javari, Rua José Abdo, Rua Maranhão e Avenida Prestes Maia.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2022.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Editais

### Edital de Notificação

#### SECRETARIA DA FAZENDA

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE RECEITA MOBILIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADOS, todas as empresas inscritas no Município de Votuporanga na condição de pessoa física ou jurídica do lançamento da Taxa de Licença de Funcionamento, do exercício de 2022, com vencimento nos dias 15/05, 15/07, 15/09 e 15/11, de acordo com o disposto na legislação tributária do Município.

Em conformidade com o art. 135, da Lei Complementar



nº 460, de 21 de setembro de 2021 e alterações, o sujeito passivo da Taxa de Licença de Funcionamento é “a pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal em razão da localização e instalação e do funcionamento de estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços. “

Notificamos ainda, aos responsáveis que não receberem os carnês com os devidos lançamentos, que compareçam à sede da Prefeitura, Rua Para nº3227- Centro, e retirem os mesmos.

O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias iniciando da data de sua publicação, conforme artigo 310, III, “a” da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2022.

Deosdete Aparecido Vechiato Secretário da Fazenda

## Fundação Educacional de Votuporanga

### Licitações e Contratos

#### Extrato

##### EXTRATO

###### Processo nº 001/2022-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Histotech Lâminas Didáticas Eireli

Objeto: aquisição de lâminas de histologia e patologia, a serem utilizadas pelo curso de Medicina da UNIFEV, para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes do referido curso, conforme especificações constantes no Processo nº 001/2022 – FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 6.540,00

Data do contrato: 12/01/2022 – Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:

Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga

##### RESOLUÇÃO N.º 06, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Dispõe sobre a formação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD de Votuporanga, constituído pela Lei

Municipal de nº 3.025, de 03 de abril de 1998, alterado e consolidado pela lei municipal nº 5.583, de 07 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o vencimento do mandato da mesa diretora do CMPcD em 18 de fevereiro de 2022 e;

Considerando ainda os princípios de alternância no comando das ações do Conselho que regem o funcionamento desta instância democrática que em sua reunião de posse realizada em 9 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga para o mandato que compreende do período de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único: A composição da mesa diretora do CMPcD fica da seguinte forma:

I – Presidente: Eloi Novaes Marques, representante do Poder Governamental

II - Vice-presidente: Dirceu Liévana de Camargo, representante da sociedade civil

III – 1.º Secretário: William Oliveira Rocha, representante da sociedade civil

IV - 2º Secretária: Abigail Lagoin de Oliveira, representante do Poder Governamental

Secretária Executiva

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza

RG 40.304.995-7

Art. 2.º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Eloi Novaes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 025/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pneus para veículos para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/02/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 14/02/2022 ao dia 25/02/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 25/02/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.



**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/02/2022.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 026/2022**

**OBJETO:** Contratação de profissional intérprete de libras para acompanhamento de pacientes surdos-mudos em consultas médicas nas unidades de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 25/02/2022.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 14/02/2022 ao dia 25/02/2022 até às 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 25/02/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/02/2022.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 027/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento hospitalar (autoclave horizontal de mesa) para utilização no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 25/02/2022.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 14/02/2022 ao dia 25/02/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 25/02/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/02/2022.

## **Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental**

### **Licitações e Contratos**

### **Despacho de Julgamento**

#### **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE EM FACE DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 – PROCESSO Nº 93/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada engenharia, com fornecimento de mão de obra, mobilização, equipamentos e materiais para a execução de serviço de aquisição e substituição de tubos de coluna para bomba vertical de eixo VTP, obra que será executada no Poço do Sistema Sul, localizado na rua Pernambuco, nº 1.808, bairro Vila Muniz Votuporanga/SP, com Latitude: -20.436686 e longitude: -49.970622, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro anexos

A Comissão de Licitação, em sua unanimidade, decidiu TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI por atender os termos do edital e, CLASSIFICAR a proposta apresentada pela única licitante Licitante, com valor total global de R\$ 888.178,18 (oitocentos e oitenta e oito mil cento e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Na sequência, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA. Caso não haja interposição de recurso no prazo acima segue esta ao Superintendente para as devidas apreciações e providências. Publique-se.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2020.

Agnaldo Sérgio Masson

Presidente da Comissão de Licitação em exercício

## **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

### **Licitações e Contratos**

### **Extrato**

#### **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Onde se lia:

Objeto: Prestação de serviços técnicos atuariais, voltados à elaboração de cálculo atuarial previdenciário para o exercício de 2021 ano base 2020.

Leia-se:

Objeto: Prestação de serviços técnicos atuariais, voltados



à elaboração de cálculo atuarial previdenciário para o exercício de 2022 ano base 2021.

Dispensa nº: 01/2022

Processo Adm. Licitatório: 01/2022

Valor: \$5.950,00

Assinatura: 03 de fevereiro de 2022

Votuporanga/SP, 11 de Fevereiro de 2022

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE

Processo Adm. Inexigibilidade: 01/2022

Valor: \$36.000,00

Assinatura: 13 de janeiro de 2022

Votuporanga/SP, 14 de Janeiro de 2022

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br